



Prefeitura de
Hulha Negra

Município Hulha Negra – RS

CNPJ 94.702.784/0001-43

Termo de Referência para Aquisições por Licitação;

1. OBJETO

Descrição do item	Quantidade	Valor unitário	Valor
Poste rede voleibol, material ferro galvanizado, tamanho oficial.	01 jogo.	R\$ 1.565,63 o jogo	R\$ 1.565,63 o jogo
Playground com acessibilidade	02 unidades	R\$ 2.697,50	R\$ 5.395,00
Cama elástica Comprimento da cama elástica: 2.44 cm Cor da lona de salto: Preto Diâmetro: 2.44 m Suporta um peso máximo de 165 kg. Inclui rede de segurança. Vem com escada. Vem com 48 molas. A idade mínima recomendada para seu uso é de 99 anos. Ideal para se divertir e pular no ar.	03 unidades	R\$ 944,00	R\$ 2.832,00
Tapete Borracha comprimento 2metros. (vinólio)	02 unidades	R\$ 866,90	R\$ 1.733,80

<p>Bebedouro de água tipo industrial, características adicionais: 2 torneiras gelada e natural, voltagem 220v, material gabinete aço inoxidável, capacidade de 50 litros.</p>	<p>04 unidades</p>	<p>R\$ 3.717,66</p>	<p>R\$ 14.870,64</p>
<p>Filmadora monitor portátil Tipo de câmera Mirrorless, com Resolução de imagem da câmera de mínimo de 24.2 Mpx, com Tamanho da tela mínima de 3 ", Sensibilidade ISSO de até 51200, com resolução do vídeo em 4K, Conectividade Bluetooth e Wi-Fi, Conexões Mic jack 3.5 mm, Phone jack 3.5 mm, Multi (micro-USB/USB 2.0), Micro-HDMI, com bateria recarregável e carregador.</p> <p>Resoluções do vídeo 2160 px x 3840 px, 1080 px x 1920 px, tela tátil, Abertura máxima da lente f/3.5-5.6, lente 16-50mm f/3.5-5.6 OSS com distancia focal de f=16-50 mm, lente intercambiável. Referência: Câmera Sony Alpha ZV-E10 16/50mm / 3.5-5.6 OSS LCZVE10L/ B</p>	<p>01 unidade.</p>	<p>R\$ 7.666,67</p>	<p>R\$ 7.666,67</p>
<p>Freezer tipo vertical</p> <p>Com refrigeração estática e serpentina, o GPC-57 proporciona temperaturas ideais para diferentes necessidades: Congelados diversos: -18 a -22°C Congelados (gelo/massas): -10 a -15°C Resfriados: 0 a +7°C</p> <p>O controle de temperatura é realizado através do termostato tripla ação, A porta cega e as prateleiras aramadas, com mais de 4 níveis reguláveis e inclináveis, oferecem fácil acesso e organização para os produtos. Com dimensões internas de 565x668x1540mm (Frente x Profundidade x Altura), este conservador é projetado para atender às necessidades comerciais com eficiência.</p> <p>O plano de carga oferece flexibilidade, permitindo acomodar 54 pacotes de 3kg de gelo ou 42 pacotes de 5kg de gelo. Adquira agora o Conservador Vertical Tripla ..</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 4.455,00</p>	<p>R\$ 4.455,00</p>
<p>Máquina de Costura</p> <ul style="list-style-type: none"> • 300 pontos incluindo flexíveis e decorativos e 9 tipos de casas de botão, 2 fontes de letra costurada, memória com 40 caracteres • 586 possibilidade de aplicações dos pontos • Robusta e veloz com estrutura de metal e 1050 pontos por minuto • Tecla Start Stop e cortador automático de linha • Painel LCD que exibe claramente o ponto selecionado. 	<p>10</p>	<p>R\$ 2.550,00</p>	<p>R\$ 25.500,00</p>

<p>Umidificador de ar</p> <p>03 velocidades.</p> <p>Tem uma capacidade de 45 L.</p> <p>É umidificador e purificador de ar.</p> <p>Ventila os ambientes.</p> <p>220 W de potência.</p>	03	R\$ 1.592,46	R\$ 4.777,38
<p>Cadeira empilhável Staple possui um diferencial na categoria, com assento e encosto acolchoados e bem preenchidos por espuma injetável. Na cor azul ou preta</p>	05	R\$ 574,00	R\$2.870,00
<p>Sofá (02 e 03 lugares)</p> <p>Espuma D-23</p> <p>Tecido Sued</p>	02	R\$ 3.630,00	R\$ 7.260,00
		Total	R\$ 78.926,12

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas na Secretaria. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do

servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas. Existem diversos projetos do Programa de Atenção Integral a família sendo necessária a manutenção dos mesmos. Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024 conforme abaixo discriminado:

Despesas:

Dotação orçamentária.

Fonte 1660

Desdobram 3316, 3318, 3319, 3320 e 3321.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 28, Inciso I, da lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a obtenção de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos, materiais para as oficinas e Utensílios Domésticos), devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal;

A aquisição dos móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e



Prefeitura de
Hulha Negra

atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme importância exposta de cada local:

Centro de Referência de Assistência Social - O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares. Através de um reconhecimento da área escolhida para estabelecer uma unidade, o CRAS Integrando a Família consegue entender as principais necessidades da população e oferecer uma série de serviços, benefícios e projetos socioeducativos. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade.

O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

Além disso, o CRAS também trabalha para melhorar as condições de um município, bairro ou comunidade para questões envolvendo transporte, violência, trabalho infantil, espaços públicos de lazer, pontos de cultura, entre outros.

Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são: – Famílias e pessoas em situação de desproteção social – Pessoas com deficiência – Idosos – Crianças retiradas do trabalho infantil – Pessoas inscritas no Cadastro Único – Beneficiários do Bolsa Família – Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento na agência do CRAS. Somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso aos receber os benefícios dos programas sociais. – CadÚnico tem a finalidade cadastrar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de todos os municípios brasileiros, com as informações vindas da Caixa Econômica Federal. É utilizado para acesso a diversos benefícios por programas sociais do governo, tendo como principal usuário o Programa Bolsa Família e como característica central a intersetorialidade. A gestão do cadastro acontece de maneira compartilhada entre o Estado, Governo Federal e Municípios, que possuem responsabilidades específicas. O município é protagonista do processo de gestão para o cadastramento único, cabendo a este, identificar e inscrever as famílias, atentando para a importância da inclusão da



população socialmente mais necessitada.. O Programa CRAS Bolsa Família em Hulha Negra RS baseia-se na inclusão produtiva, garantia de renda e no acesso aos serviços públicos e tem como eixos a transferência de renda, o cumprimento das condicionalidades e articulação com ações e programas complementares. O público-alvo, indivíduos e famílias com renda familiar percapita inferior R\$ 218,00 mensais, porém atende aquelas com renda mensal per capita de até cento e cinquenta e quatro reais.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa serão exigidos somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

4.5. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 78.926,12

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social na Avenida Getúlio Vargas nº 1644.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo do Referência;



Prefeitura de
Hulha Negra

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

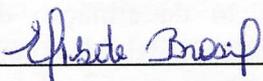
10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Hulha Negra 21 de agosto de 2024.



CPF nº 691 842 590 00